

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO

2ª Sessão de 2024

(2ª Sessão Ordinária)

Data: 26/02/2024

Horário de início: 14:09 horas

Presidente: Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA.

Secretário(a): BIANCA EVANGELISTA BIAZOLLO.

Participantes:

Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA

Juíza Federal ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

Juiz Federal MARCELLO ENES FIGUEIRA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Por meio da Resolução nº 481, de 22 de novembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça foi autorizada a realização das sessões de julgamento híbridas no âmbito das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

RECURSO CÍVEL Nº 5003807-42.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 2)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: VANIA MARIA DE AMORIM ARRUDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIS GUILHERME RODRIGUES ANJOS (OAB RJ067152)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO APÓS O VOTO-VISTA DIVERGENTE DA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DO INSS PARA CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA PARTE AUTORA, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004657-38.2022.4.02.5107/RJ (PAUTA: 8)

RECORRENTE: NADIA DE SOUZA SMITH (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC), ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): VIVIANE COSTA DE QUEIROZ (OAB RJ170158)

RECORRENTE: NEUSA DE SOUZA SMITH (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): VIVIANE COSTA DE QUEIROZ (OAB RJ170158)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALESSANDRA GONCALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: VIVIANE COSTA DE QUEIROZ POR NADIA DE SOUZA SMITH

RECURSO CÍVEL Nº 5002286-45.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 1)

RECORRENTE: DILMA GONCALVES MACEDO BOY (AUTOR)

ADVOGADO(A): PRISCILA FLORES DA SILVA (OAB RJ148537)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001058-79.2022.4.02.5111/RJ (PAUTA: 10)

RECORRENTE: SEBASTIANA MARIA DE LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GUSTAVO FONSECA DE ARAUJO (OAB RJ185905)

ADVOGADO(A): TIAGO SOARES FONSECA (OAB RJ217325)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

RELATOR DO ACÓRDÃO: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA, A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: (1) CONCEDER À AUTORA PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO ANTÔNIO ROBERTO FALCÃO, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 04/05/2022; E (2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS DESDE A DIB E ATÉ O DIA 09/08/2022, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55)., NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: GUSTAVO FONSECA DE ARAUJO POR SEBASTIANA MARIA DE LIMA

RECURSO CÍVEL Nº 5010157-52.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 5)

RECORRENTE: JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): SAMANTA SOUZA DA SILVA (OAB RJ185533)

ADVOGADO(A): CAMILA BATISTA DE SOUSA (OAB RJ235753)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS DUQUE DE CAXIAS / SÃO JOÃO DE MERITI / MAGÉ / NOVA IGUAÇU- RJ

PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA NO SENTIDO DE DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA, PARA RETOMADA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA. AGUARDA O JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: CAMILA BATISTA DE SOUSA POR JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO

RECURSO CÍVEL Nº 5012841-47.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 9)

RECORRENTE: MARIA CLARA GOMES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SAMANTA SOUZA DA SILVA (OAB RJ185533)

ADVOGADO(A): CAMILA BATISTA DE SOUSA (OAB RJ235753)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS

INTERESSADO: SANDRA MARIA GOMES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SAMANTA SOUZA DA SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

RELATOR DO ACÓRDÃO: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA, A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: (1) CONCEDER AO AUTOR O BENEFÍCIO N.º 87/711.041.734-5, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 08/02/2022; E (2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB / RESTABELECIMENTO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55)., NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: CAMILA BATISTA DE SOUSA POR MARIA CLARA GOMES DA SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5011548-36.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 6)

RECORRENTE: EMILLY VITORIA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JEFERSON BRUNO BARBOZA NASCIMENTO (OAB RJ154311)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FATIMA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES FERREIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS ACIMA, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001316-35.2021.4.02.5108/RJ (PAUTA: 7)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

PREFERÊNCIA: JOANE CONCEICAO CORREA DE SA PINHEIRO POR JORGE LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA

RECURSO CÍVEL Nº 5001520-11.2023.4.02.5108/RJ (PAUTA: 4)

RECORRENTE: CARMEN JANE VILELLA DONATO (AUTOR)

ADVOGADO(A): WALTER DEMIAN ROITMAN (OAB RJ126923)

ADVOGADO(A): ELISANGELA LUIZ MATIAS OTTONI COSTA DA SILVA (OAB RJ229479)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CAROLINA FARIA DA CUNHA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PREFERÊNCIA: WALTER DEMIAN ROITMAN POR CARMEN JANE VILELLA DONATO

RECURSO CÍVEL Nº 5078352-43.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIO LOPES BANDEIRA NETO (OAB RJ183369)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA LOPES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PREFERÊNCIA: JULIO LOPES BANDEIRA NETO POR ANTONIO CARLOS DA SILVA

Encerrou-se a sessão às 16:30 horas, tendo sido julgado(s) 8 processo(s).

Presentes, fisicamente, na Sala de Sessões do 9º andar, os(as) Exmos(as). Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA e Juíza Federal ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, remotamente, o Juiz Federal MARCELLO ENES FIGUEIRA.

Os(as) advogados(as) dos processos pautados nesta sessão foram intimados a se manifestar caso tivessem interesse em outra modalidade de sustentação oral.

Foi apregoado o processo 5002286-45.2020.4.02.5116, mas o(a) advogado(a) inscrito(a) para sustentar, DR(A). PRISCILA FLORES DA SILVA estava ausente na sala de sessões no momento do prego.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.